EDITAL DA NONA CHAMADA ON-LINE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– 2025

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta terça-feira (27/05/2025), o edital da nona chamada on-line para o ano letivo de 2025. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA NONA CHAMADA ONLINE PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) DIAS**, tendo em vista a necessidade de Professores para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas. Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência, conforme segue:

1. A nona chamada on-line definida neste Edital tem por mote disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025, devido às desistências e/ou aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 001/2023 não comparecerem às chamadas anteriores;

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda

Vagas: https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo-login?redirectUrl=/processo-seletivo

Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 27/05/2025**;**

4. Período da escolha de opções de vagas de: 27/05/2025 **a** 28/05/2025, conforme tutorial até as 18:00h;

5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 29/05/2025 a partir das 08:00h;

6. Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 30/05/2025, **impreterivelmente** das **8h** às **12h**;

7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 30/05/2025, a partir das 13h, sendo esta processada de forma on-line no referido portal;

8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 02/06/2025, caso o candidato não apresente a documentação de comprovação dos dados, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga **a partir das 13h**, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, **impreterivelmente** das **8h** às **12h,** para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá reclassificação enquanto houver candidato.

9. Em caso de não preenchimento da referida vaga nas reclassificações online, esta será automaticamente transferida para a próxima chamada a ser divulgada posteriormente;

10. O candidato classificado no resultado final desta chamada on-line para o ano letivo de 2025, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada;

11. É **obrigatória** a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

12. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será *desclassificado* automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.

ANEXO I

Relação dos documentos necessários para contratação
Levar os seguintes documentos para Admissão (Original e Cópia) • Carteira de identidade (RG) • CPF • Comprovante de vacinação COVID 19 • Título de Eleitor • Comprovante da última eleição • PIS ou Cartão do Cidadão • Certificado de Reservista (candidato masculino) • Certidão de Nascimento ou Casamento • Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos • CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos • Atestado Médico Admissional • Uma foto 3x4 • Comprovante de Residência • Comprovante de Escolaridade • Carteira de Trabalho • Conta Salário CEF • Declaração de não acúmulo de cargos * • Declaração de não ter sofrido penalidades * • Declaração de Antecedentes Criminais * • Autodeclaração Étnico-racial * • Declaração de Bens * • Declaração de Parentesco * • Telefone de contato • Consulta de qualificação do cadastro e-social • Cópia do Cartão Alimentação • **Certidão de Antecedentes Criminais** de 1° e 2° grau - certidoes.tjsc.jus • O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo. *ANEXO II

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____inscrito no CPF nº _____, declaro sob a pena de responsabilidade, que **não exerço** cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Capivari de Baixo, ____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado à _____
_____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos a Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2, VI do Código Penal (Feminicídio).
Por ser expressão da verdade , assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.
Capivari de Baixo, ____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____inscrito no CPF nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda
( ) Amarela ( ) Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, §8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº14.553/2023 e da Portaria TEM nº 3.784/2023, que obriga a prestação de informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.
Capivari de Baixo, ____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas?
( ) NÃO
( ) SIM
Em caso de positivo, apontar:
Nome: _____ Carg

Capivari de Baixo, _____de _____de _____

_____
Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:
- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos(as);
- em linha colateral: irmãos (ãs), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE BENS

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor ven

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome: _____ CPF:

Capivari de Baixo, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante